



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU – PB

APROVADO

Em 22 de Março de 2021

Presidente

1º/2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2021-PL, de 03 de janeiro de 2021.

Denomina PÇA VANILDO SIMÔA DE LIMA,
logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba:

Art.1º - Fica denominada PÇA VANILDO SIMÔA DE LIMA, a Praça Pública construída no final da Belarmino Francisco Pires, espaço público urbano sem denominação oficial, também conhecido como rua do paredão.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2021.

Wanderlei Rodrigues Severiano
Wanderlei Rodrigues Severiano
-Vereador-

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Juru
17 03 2021